

LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

SECRETARIA DA SAÚDE

**DEPARTAMENTO FINANCEIRO DA SAÚDE
CRONOLOGIA DE PAGAMENTO**

Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretária da Fazenda e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO TECNOLOGIA E PESQUISA EM SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDGT

CNPJ: 67.642.496/0001-78

CONTRATO: 102/2020 – FMS – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 14867/2020 e 14868/2020

LIQUIDAÇÃO: 28732/2020 e 28737/2020

PROCESSO: 19919/2019

OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente - HMCA.

VALOR: R\$ 1.145.461,99 (um milhão, cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

PERÍODO: Pagamento parcial Setembro/2020

EXIGIBILIDADE: 09/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal da Criança e do Adolescente-HMCA, que assegure assistência universal e gratuita, em regime de 24h/dia e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE GESTÃO TECNOLOGIA E PESQUISA EM SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IDGT

CNPJ: 67.642.496/0001-78

CONTRATO: 102/2020 – FMS – Secretaria da Saúde

EMPENHO: 14869/2020 e 14870/2020

LIQUIDAÇÃO: 28761/2020 e 28763/2020

PROCESSO: 7422/2020

OBJETO: Gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva.

VALOR: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

PERÍODO: Complemento parcial de Setembro/2020

EXIGIBILIDADE: 09/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se da gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso Manoel de Paiva que assegure assistência universal e gratuita, em regime de 24h/dia e a sua falta prejudicaria a assistência à população usuária do SUS.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE BIRIGUI

CNPJ: 45.383.106/0001-50

PROCESSO: 19879/2020

EMPENHO: 14862/2020, 14864/2020 e 14866/2020

LIQUIDAÇÃO: 28727/2020, 28730/2020 e 28734/2020

OBJETO: Prestação de serviços de gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal de Urgência - HMU, que assegure assistência universal e gratuita a população, em regime de 24 horas/ dia.

VALOR: R\$ 1.164.483,87 (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos). Referente a recursos vinculados - Secretaria de Saúde.

PERÍODO: Parcial - Setembro/2020

EXIGIBILIDADE: 09/09/2020

JUSTIFICATIVA: Trata-se de prestação de gestão compartilhada da execução dos serviços e demais ações de saúde a serem realizadas no Hospital Municipal de Urgência - HMU. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade dos serviços, prejudicando o atendimento à população usuária do SUS.

E para constar eu, (MAURÍCIO SEGANTIN), Chefe de Gabinete do Prefeito, respondendo cumulativamente pelo Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente Diário Oficial.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: diariooficial.guarulhos.sp.gov.br.

Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a Secretaria de Governo, Departamento de Relações Administrativas, no endereço abaixo:
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - Guarulhos - SP